



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000
Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br
Departamento de Documentação

PUBLICADO

Jornal Folha de Irati
em 18 a 24/12/99

Divisão de Expediente

LEI N° 1596

Súmula: Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO
ESPÍRITA JESUS E MARIA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA JESUS E MARIA**, estabelecida na Rua Alfredo Bufren, nº 354, inscrita no CNPJ sob nº 78.149.309/0001-35.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 15 de dezembro de 1999.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal